

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Edital n.º 1220/2025

Sumário: Aprova o Plano Municipal de Ação Climática de Vila Nova de Famalicão.

Aprova o Plano Municipal de Ação Climática de Vila Nova de Famalicão

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, torna público que, em cumprimento do disposto na alínea g) do artigo 25.º Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Famalicão, na sua reunião ordinária realizada em 18 de junho de 2025, deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano Municipal de Ação Climática de Vila Nova de Famalicão, sob proposta da Câmara Municipal, deliberada e aprovada em reunião realizada no dia 15 de maio de 2025. O referido Plano Municipal encontra-se disponível para consulta na página eletrónica do Município, em <https://www.cm-vnfamaliao.pt/codigos-planos-relatorios-e-regulamentos>, e entrará em vigor no dia seguinte à data da sua publicação no *Diário da República*.

Para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos lugares do costume, no sítio oficial do Município na Internet em www.famaliao.pt e no *Diário da República*, 2.ª série.

30 de junho de 2025. — O Presidente da Câmara Municipal, Mário Passos, Prof.

319249921